

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o período que marca as festividades de Carnaval e o período que marca a data de Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, os dias **3 (segunda-feira), 4 (terça-feira) e 5 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas)**.

Art. 2º - O Prédio Anexo (**PROCON-CÂMARA**) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficará fechado nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 28 de fevereiro de 2025.



Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026